



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
Gabinete da Prefeita – GAPRE

**DECRETO Nº. 26, de 07 de agosto de 2023.**

*Homologa o resultado do processo seletivo oficial para os quadros de direção/gestão escolar promovido pela Secretaria de Educação e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município; na Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e na Lei Federal nº. 14.276, de 27 de dezembro de 2021 (art. 13, § 5º),

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proclamado e homologado o resultado final do **Processo Seletivo para Admissão de Profissionais para Atuação na Gestão/Direção das Escolas Públicas Municipais de Barra de Santana/PB**, regrado pelo Edital de Processo Seletivo da Secretaria de Educação – SEMEC nº. 01/2023, nos termos descritos neste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam homologados como aptos à nomeação para exercício quadrienal do cargo/função os seguintes cidadãos:

- I. Vanuza Lucena de Andrade, tendo obtido nota final 9.1;
- II. Suênia Aguiar Barbosa, tendo obtido nota final 8.9;
- III. Luciana Maria Arruda Costa, tendo obtido nota final 8.9;
- IV. Albenizi Oliveira da Silva Felipe, tendo obtido nota final 8.9;
- V. Genielyson Pereira Silva, tendo obtido nota final 8.7;



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
Gabinete da Prefeita – GAPRE

- VI. Rayssa Barbosa de Andrade, tendo obtido nota final 8.4;
- VII. Ayla Alany Macedo Silva, tendo obtido nota final 8.1;
- VIII. Ana Nery Santos Almeida, tendo obtido nota final 7.9; e
- IX. Albanisa da Silva Barbosa, tendo obtido nota final 7.9.

**Art. 3º.** As nomeações dos aprovados no Processo Seletivo devem ocorrer em prazo não superior ao início do ano letivo de 2024, devendo na Portaria constar obrigatoriamente que a designação em tela é produto do processo em comento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2023.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
**Prefeita Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**RESULTADOS PRELIMINARES**

Nº	CANDIDATO	TÍTULOS	PROVA	ENTREVISTA	PLANO	RESULTADO
1.	VANUZA LUCENA DE ANDRADE	6,5	10,0	10,0	10,0	9,1
2.	SUÊNIA AGUIAR BARBOSA	7,0	9,0	10,0	9,5	8,9
3.	LUCIANA MARIA ARRUDA COSTA	7,0	8,5	10,0	10,0	8,9
4.	ALBENIZE OLIVEIRA DA SILVA FELIPE	6,0	9,5	10,0	10,0	8,9
5.	GENIELYSON PEREIRA SILVA	5,5	9,5	10,0	10,0	8,7
6.	RAYSSA BARBOSA DE ANDRADE	4,5	9,0	10,0	10,0	8,4
7.	AYLA ALANY MACEDO SILVA	6,5	8,0	9,0	9,0	8,1
8.	ANA NARY SANTOS ALMEIDA MOURA	6,0	8,0	8,0	9,5	7,9
9.	ALBANISA DA SILVA BARBOSA	3,0	9,0	10,0	9,,5	7,9

**SOMNUS CONSULTORIA**

e-mail: [contato@somnusconsultoria.com.br](mailto:contato@somnusconsultoria.com.br).

*Edna E. Monteiro*

---

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA**

Campina Grande, 05 de agosto de 2023